



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

**AUTÓGRAFO Nº 2.347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol e Futsal Falcão 12- Falcão 12 CNP.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Futebol e Futsal Falcão 12- Falcão 12 CNP de Campo Novo do Parecis, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 59.221.881/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 23 de setembro de 2025

**VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

*Autoria: Willian Freitas Rodrigues*

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 23/09/2025.

**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo